

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1531 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A  
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO  
ANTÔNIO – CARRAPATEIRAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO – CARRAPATEIRAS.

Art. 2º - O valor autorizado por esta lei tem por finalidade ajudar a referida associação na obra de construção de um galpão, que dará suporte estrutural aos produtores daquela comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 12 de dezembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**